RESOLUÇÃO Nº 07/2020/CD
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Aprova os Balancetes de setembro/2020 do FINANPREV e do SERGIPEPREVIDENCIA.

CONSELHO DELIBERATIVO–CD, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE- SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 8º, inciso IV, da Lei nº 5.852 de 20 de março de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar nos termos desta Resolução os balancetes referentes ao mês de **Setembro/2020**, do Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe - FINANPREV e do - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

ELIANE AQUINO CUSTÓDIO
Presidente